

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gerência de Promoção Humana

Conselheiro Lafaete, 24 de fevereiro de 2025

PMCL/SMDS/OF/115/2025

A

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaete
Assunto: Resposta ao requerimento nº 082/2025

Em resposta ao requerimento nº 082/2025, a criação de uma unidade CRAS no bairro Paulo VI está alinhada com as políticas públicas sociais que visam a proteção social básica e a prevenção de riscos sociais, considerando as características sociais do território.

Desde 2005, o Ministério de Desenvolvimento Social firmou uma pactuação para cofinanciar quatro unidades de CRAS em Conselheiro Lafaete, mas não houve novas oportunidades de adesão para a criação de unidades adicionais com custeio do Governo Federal. Essa ausência de recursos dificulta a implantação do serviço, que tem um custo mensal de aproximadamente R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

No entanto, estamos abertos a novas discussões e diálogos para encontrar estratégias que viabilizem o serviço, que é fundamental para a população do bairro Paulo VI e já foi discutido e deliberado em conferências municipais da Assistência Social.

Atenciosamente

Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária de Desenvolvimento Social
CRESS 12166 / MG


Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Rua Rodrigues Maia, 490, Angélica
Conselheiro Lafaete - MG
@sociallafaete
www.conselheirolafaete.mg.gov.br

26-Fev-2025 11:21:06 (10312)

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaete-MG